



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 108/2017**

De 15 de Março de 2017

**Contrata Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Complementar 296/2002,

**Resolve:**

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Lucimar dos Santos Freitas**, para exercer o Cargo de Professor II - Nível 23 Classe- A-01 com 20 horas semanais, conforme Edital nº 001/2016 – Processo Seletivo, no N.E.M. Orival de Oliveira Branco, na Localidade de São Roque, em substituição a titular Sônia Aparecida Ribeiro Pereira que responde pelo Suporte Pedagógico junto a Secretaria de Educação, no período de 14.03.2017 a 15.12.2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 15 de Março de 2017.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal